



TÍTULO

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA**

**4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109392**, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Barbacena/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - Quadra 601, Módulo "V", inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por Daniel Silva Antonelli, Gerente de Departamento, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e por Guilherme Alvares da Silva, Gerente de Divisão, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/2026 e com término para 10/01/2027, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula décima oitava do referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Faixas	Volumes	Valor
Registro de Notificação no Sistema de Notificação Eletrônica - SNE	Registro de Notificação	Faixa 1	1 1.000.000	Até R\$ 1,15
		Faixa 2	1.000.001 1.500.000	a R\$ 1,04



TÍTULO  
**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA**

		Faixa 3	1.500.001 2.250.000	a	R\$ 0,94
		Faixa 4	2.250.001 3.375.000	a	R\$ 0,83
		Faixa 5	Acima 3.375.000		R\$ 0,72

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:

15.451.0027.2.156 GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO MUNICIPAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1462) Fonte 1.752.000.0000

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.



TÍTULO

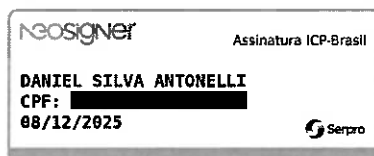
**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA**

PELO(A) CONTRATANTE:

CARLOS AUGUSTO [REDACTED]  
SOARES DO  
NASCIMENTO: [REDACTED]

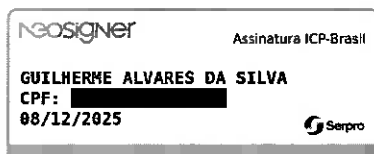
**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

PELO SERPRO:



**Daniel Silva Antonelli**  
Gerente de Departamento

PELO SERPRO:



**Guilherme Alvares da Silva**  
Gerente de Divisão



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

responsáveis pelo atendimento ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos", através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Licitante vencedor conforme descrito: HIGH QUALITY CLOTHES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.056.667/0001-60, lote único no valor total de R\$8.947,00 (oito mil novecentos e quarenta e sete reais). Adjudicado e Homologado em 05/12/2025. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 08/2025 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV e o Associação Cultural Ponto De Partida (Grupo Ponto De Partida) - CNPJ: 19.556.190/0001-56. Objeto: O CEDENTE possui a posse mansa e pacífica do imóvel localizado à Rua Luiz Delben, s/n, Roman, Barbacena/MG, CEP 36200-698, código do imóvel 000254-7, conforme ajuste formulado via Termo de Cessão nº 4/2025 com o Estado de Minas Gerais e publicado no Diário do Executivo do dia 27/11/2025 (ff. 60/63), termo este que permite o CEDENTE ceder o bem para organizações da sociedade civil para desenvolvimento de atividades culturais, turísticas, educacionais e ambientais. 1.1. A área do imóvel a ser cedida é constituída pelas seguintes áreas: I) área de 16.795,00m², correspondente as Ruas internas, Jardins e áreas ocupadas pelas casas: a) Casa Bituca, com área de 338,45 m², b) Casa Ponto de Partida, com área de 448,14 m², c) Casa Palavra, com área de 240,00 m² e d) Casa Azul, 150,54m²; II) área de 131.683,704m², correspondente a uma área remanescente de vegetação, perfazendo um total de 148.478,70m², consoante Laudo de Avaliação do Imóvel, parte integrante deste instrumento (...). Vigência: O presente termo de cessão de uso possui vigência até o dia 27/11/2025. Data de assinatura: 10 de dezembro de 2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Francisco Gonçalves de Silva Júnior, Secretário Municipal de Governo e pelo Associação Cultural Ponto De Partida, Maria de Fátima Jorge.

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, neste ato representada por seu Secretário Daniel Martins de Mello Neto. Credor: TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA CANAÃ ABP LTDA, inscrita no CNPJ: 01.105.906/0001-33. Objeto: Reconhece o débito no valor total de R\$ 492.316,71 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), concernente a dívida em favor da empresa ora credora, em razão de relatos feitos pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos que, em síntese, narra que embora o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2020 tivesse cobertura temporal dos serviços contratados nos meses de abril e maio de 2025, não houve cobertura financeira para pagamento dos serviços, embora os mesmos tivessem sido executados em razão da natureza contínua e essencial que envolve coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos (lixo) de saúde e urbano. Data de Assinatura: 10/12/2025. Assinam as partes: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP).

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato de Aquisição nº 004/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: PANIFICADORA LAGUARDIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 17.367.467/0001-77. Processo Licitatório nº 023/2024 - Pregão Eletrônico nº 044/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 meses constante no Item 2.1 da "Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação" tendo como data resultante 22/01/2027, ACRESCER quantitativo dos itens contratados descritos na "Cláusula Primeira - Do Objeto", e ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária", a partir do seu vencimento em a contar do dia 22.01.2026, tendo como data resultante 22.01.2027 ou com o exaurimento dos quantitativos, para fazer jus à despesa complementar, conforme DRO nº 1010/2025. Data de assinatura: 03/12/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Ana Paula Almeida Laguardia (Contratada).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 006/2021 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação Mary Jane Wilson - Lar São Caetano - CNPJ: 12.446.110/0003-22. Objeto: O presente Termo Aditivo visa PRORROGAR A VIGÊNCIA, ATUALIZAR o Plano de Trabalho e a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários (DRO), do Termo de Fomento nº 006/2021, conforme permite, respectivamente, o art. 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014, e o art. 65, incisos II e VI, e § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 8.123/2017. Prazo de vigência: 03 (três) meses, contar do dia 15/12/2025, expirando-se no dia 15/03/2026. Valor previsto: R\$ 59.356,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme a DRO nº 1555/2024 (fl. 288). Data de assinatura: 05 de dezembro de 2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento,

Prefeito Municipal, André Raimundo Guedes, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e pela Associação Mary Jane Wilson - Lar São Caetano, Maria Helena dos Reis.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 043/2023 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e a Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil - ARCOM - SC - CNPJ: 13.808.874/0001-11. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo PRORROGAR o prazo de vigência da "Cláusula Dezesseis"; ACRESCER valor na subcláusula 7.2 da "Cláusula Sétima"; e ATUALIZAR a dotação orçamentária da subcláusula 7.3 da "Cláusula Sétima", bem como o Plano de Trabalho originário, cláusulas estas oriundas do instrumento originário. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 28/12/2025, expirando-se no dia 28/12/2026. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme DRO nº 1106/2025. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, André Raimundo Guedes, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e pela Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil - ARCOM - SC, Giovanni Tarcísio de Souza.

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação Sistema de Notificação Eletrônica - SNE nº 109392. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/01/2026 e com término previsto para 10/01/2027. Data de assinatura: 10/12/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Silva Antonelli e Guilherme Alvares da Silva (Contratada).

### EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO

Extrato de Acordo de Resilição Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP. Contratado: COMPACTA SOLUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.649.261/0001-26. Processo Licitatório nº 108/2025 - Dispensa Licitatória nº 006/2025. Objeto: RESILIÇÃO, que tem como fundamento o interesse público, conforme previsto na Cláusula 10.3 do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2025 e no art. 137, inciso VIII c/c art. 138, I, da Lei nº 14.133/2024, considerando que o contrato foi celebrado em caráter emergencial e que a licitação regular, conduzida por meio do Processo Administrativo nº 109/2025, já se encontra devidamente concluída, o que justifica a presente medida; A resilição do contrato produzirá efeitos a partir de 20 de novembro de 2025, data que cessarão as obrigações contratuais, ressalvadas aquelas relacionadas à liquidação e pagamento dos serviços efetivamente executados até a referida data. Data de assinatura: 20/10/2025. Nome das partes que assinam: Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP) e Jaqueline Ferreira de Souza (Contratada).

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: *Ângelo Augusto de Pádua e Silva*

### BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 0022/2025

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria de Segurança Pública - SSP, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AT	Placa	Resultado
10/12/2025	24111020250001804	AG00531553	RNCB079	Não Acolhido
10/12/2025	24111020250001825	AG00531629	GVU0118	Conv. Advertência
10/12/2025	24111020250001945	AG00550403	HFB3A84	Não Acolhido
10/12/2025	24111020250001946	AG00550401	HFB3A84	Não Acolhido
10/12/2025	24111020250001947	AG00550402	HFB3A84	Não Acolhido
10/12/2025	24111020250001985	AG00548898	GKS7591	Não Acolhido
10/12/2025	24111020250001978	AG00531537	QQU1438	Não Acolhido
10/12/2025	24111020250001986	AG00532030	SKB0777	Não Acolhido
10/12/2025	24111020250002040	AG00532787	OXHBF59	Acolhido
10/12/2025	24111020250002041	AG00532248	OXHBF59	Acolhido
10/12/2025	24111020250002085	AG00550358	GKS0059	Não Acolhido
10/12/2025	24111020250002088	AG00519337	SHF9859	Não Acolhido
10/12/2025	24111020250002087	AG00531905	SHF9859	Conv. Advertência
10/12/2025	24111020250002088	AG00550357	GKS0059	Não Acolhido